

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO**

UNIDADE:

BABR

BASE AÉREA DE BRASÍLIA

PAG Nº 67293.004158/2023-13

☐ Dispensa nº

x Inexigibilidade nº 42/2023

**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;**2 – OBJETO RESUMIDO:** Pagamento de taxa (ECAD)**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

**4 – CONTRATADA:** Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD)

CNPJ: 00.474.973/0001-62

**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor anexada ao Processo Eletrônico.

**6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação constante às fls. \_\_\_\_.

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JESSYKA FERNANDA ALVES FLORENTINO 1º Ten Int

CPF nº 144.585.997-12

**7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

**8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 14.652,21, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante nos autos.

**9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação PTRES 168919 PI A0000340100 AÇÃO 2000.

**10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

**11 – AUTORIZAÇÃO:**Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

ALEXANDRE RIBEIRO LOMONTE Ten Cel Av

Ordenador de Despesas

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

CPF nº 009.483.544-61

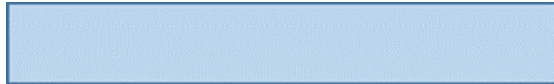
Brasília-DF, vide assinatura digital.

Elaborado por:



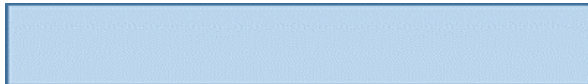
JESSYKA FERNANDA ALVES FLORENTINO 1º Ten Int  
Chefe da Seção de Acompanhamento Orçamentário da BABR

Conferido por:



MARCIO ANDREY DE ARAUJO 2º Ten QOEA  
Agente de Controle Interno da BABR

Aprovado por:



ALEXANDRE RIBEIRO LOMONTE Ten Cel Av  
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | Autorização de despesa                                                                                                            |
| Data/Hora de Criação:         | 30/11/2023 16:43:32                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 2                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 5728f43252e7598d1f5cb404ce6a01ad                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JESSYKA FERNANDA ALVES FLORENTINO no dia 30/11/2023 às 13:57:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCIO ANDREY DE ARAUJO no dia 30/11/2023 às 23:08:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ALEXANDRE RIBEIRO LOMONTE no dia 01/12/2023 às 16:08:13 no horário oficial de Brasília.